



EDITAL Nº 16, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022

A FACULDADE DOM LUCIANO MENDES dispõe sobre o as normas que regerão o Processo de oferta de bolsas para 2025.

A Faculdade Dom Luciano Mendes, recredenciada pela portaria de nº. 717, publicada em 27 de julho de 2018, torna pública o presente edital que se regerá pelas normas para concessão de bolsas de estudo, com vigência no ano letivo de 2025, a todos os aprovados no vestibular que se enquadrem nos indicadores estabelecidos a seguir.

I - DO OBJETIVO:

O programa tem por objetivo a concessão de bolsas de estudo para os aprovados no vestibular que comprovem índice de vulnerabilidade através de avaliação socioeconômica.

II - DAS BOLSAS DE ESTUDO/RECURSOS:

- As bolsas de estudo serão disponibilizadas, conforme orçamento da Mantenedora para o ano letivo de 2023, tendo como base o valor destinado à filantropia, o número de vagas disponíveis nas turmas e a avaliação socioeconômica.
- As bolsas de estudo a serem concedidas terão valores de 100% (cem por cento) e de 50% (cinquenta por cento).

III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Para o ano de 2023, os candidatos à bolsa de estudo deverão entregar o questionário socioeconômico devidamente preenchido, juntamente com a documentação exigida, até 10/02/2023;
- As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas e o estudo socioeconômico não será realizado, enquanto não houver apresentação dos documentos faltantes;
- Após o estudo socioeconômico, o candidato beneficiário passará por entrevista realizada pela Assistente Social indicada pela Faculdade Dom Luciano Mendes;
- A participação na entrevista com o Assistente Social implica na automática autorização:
 - ✓ Do registro das informações dadas em documento específico, o qual será arquivado em caráter confidencial;
 - ✓ Da divulgação das informações prestadas, no caso de serem requisitadas pelo órgão fiscalizador oficial.



IV - DOS RESULTADOS

- O número de bolsas de estudo a ser concedido está diretamente relacionado ao recurso financeiro disponibilizado pela mantenedora;
- As entrevistas acontecerão no período de 03 a 10/02/2023 e os resultados estarão disponíveis a partir do dia 11/02/2023, na secretaria da FDM, e só serão informados aos requerentes das bolsas de estudo;
- O aluno beneficiado com bolsa de estudo ou descontos deverá efetuar a matrícula no dia 11/02/2023 após a disponibilização dos resultados das avaliações socioeconômicas pela Faculdade Dom Luciano Mendes. Caso este procedimento não seja executado no prazo, o aluno perderá o benefício;

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os Diretores da FDLM acompanharão o processo de seleção das bolsas de estudo;
- Caberá a FDLM a guarda e arquivo da documentação dos candidatos às bolsas de estudo que passaram pelo processo de avaliação;
- Os alunos beneficiários e os não beneficiários estarão regidos pelas mesmas normas e regulamentos da Faculdade;
- Caberá ao Assistente Social o monitoramento do processo através dos instrumentos técnicos que se fizerem necessários.

Mariana, 04 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Pe. Edmar José da Silva
Diretor Geral



Pe. José Geraldo Coura
Diretor Administrativo

Pe. Edvaldo Antonio de Melo
Diretor Acadêmico

